



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 89/2021 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 14 de maio de 2021.

Nomeia Comissão de Avaliação, destinada à avaliação do imóvel que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação composta pelo Sr. FREDY LIMA DE SOUSA, brasileiro, servidor efetivo, inscrito no CPF sob o nº 954.178.853-04, Sr. ROBERVAN ANTONIO DA SILVA, brasileiro, servidor efetivo, inscrito no CPF sob o nº 023.048.203-10 e Sr. FRANCIVALDO REIS CARVALHO, brasileiro, servidor efetivo, inscrito no CPF sob o nº 020.539.653-47, presidida pela primeira, com a finalidade de procederem a avaliação do imóvel objeto de desapropriação, autorizada pelo Decreto nº 31 de 14 de maio de 2021, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria apresentarem a conclusão da avaliação.

Art. 2º - Para fins de avaliação pela comissão avaliadora será o imóvel declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por via administrativa ou judicial, a área que mede 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrado), a ser desmembrada de uma propriedade territorial urbana, localizada na rua projetada 16, bairro Areia Branca, Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, que mede 300,00 m² (trezentos metros quadrado), pertencente ao Sr EMÍDIO VERISSIMO DE SOUSA, registrada no Livro nº 2, as ficha 01, com registro nº 32588, em data de 11 de maio de 2.021, no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaicós-Piauí.

Art. 3º – Um terreno, com a forma de um quadrilátero, que mede **5,00 x 25,00**, ou seja, **125,00 m²** com os seguintes limites, **Leste 25,00** metros com terrenos da Prefeitura, **Oeste 25,00** metros com Emídio Verissimo de Sousa, **Norte 5,00** metros com terrenos Prefeitura e **Sul 5,00** metros com rua projetada 16.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, Estado do Piauí, em
14 de maio de 2021.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal